



Valide aqui
este documento

Mat. 41740 - Página 1/3 - PROT. 136296

148429.2.0041740-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Jan

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

41.740

ficha

01

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Prédio residencial situado na Rua Bela Vista nº 29, com 213,25m² de área construída, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote nº 28 da quadra "B", do loteamento denominado "VILA SANTA LUZIA", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, designado no projeto de desdobro como **LOTE nº 28-B**, medindo 5,00m de frente para a referida rua; 33,00m do lado direito de quem da frente olha o terreno confrontando com terrenos de propriedade de Leopoldo Rodrigues Pontes Júnior e sua mulher Maria Aparecida Rodrigues Pontes; 33,00m do lado esquerdo confrontando com parte do mesmo lote (designado no projeto de desdobro como lote nº 28-A); e 5,00m nos fundos confrontando também com terrenos de propriedade de Leopoldo Rodrigues Pontes Junior e sua mulher Maria Aparecida Rodrigues Pontes; encerrando a área total de 165,00m².

CADASTRO MUNICIPAL: 23253.50.32.0103.00.000-2.

PROPRIETÁRIOS: MARCELO RIBEIRO, brasileiro, funileiro, RG nº 25.869.556-SSP/SP, CPF nº 153.430.538-66, e sua mulher SOLANGE RODRIGUES RIBEIRO, brasileira, do lar, RG nº 20.615.600-5-SSP/SP, CPF nº 146.174.828-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Angelina nº 116, Jardim Ângela Maria, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R-03/M-135.964 de 07/07/2008, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. selo: 148429311RA0003306791R263

Carapicuíba, 16 de junho de 2026. O Oficial,

[Assinatura]

(Juarez Antonio Italiani)

Av-01 em 16 de junho de 2026.

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida no valor de R\$55.000,00, pagável através de 240 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$647,26, vencendo-se a primeira delas em 17/07/2008, conforme R-04/M-135.964 de 07/07/2008, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 126.883 de 22/04/2025). selo: 1484293E1DK000330680SN26B

Oficial,

[Assinatura]

Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 16 de junho de 2026.

Atendendo requerimento de 14 de maio de 2026, na cidade de São Paulo/SP, a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, que instruiu o seu pedido com as certidões de que os fiduciários MARCELO RIBEIRO e sua mulher SOLANGE RODRIGUES RIBEIRO, já qualificados, não atenderam as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$80.000,00. Valor Venal do ITBI de R\$213.290,98. (Protocolo nº 126.883 de 22/04/2025). selo: 148429331MT000330681RK26A

Oficial,

[Assinatura]

Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 16 de junho de 2026.

Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento objeto da Av-02. (Protocolo nº 126.883 de 22/04/2025).

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXK8-3UX9X-MSWT6-WWECE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 41740 - Página 2/3 - PROT. 136296

148429.2.0041740-76

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

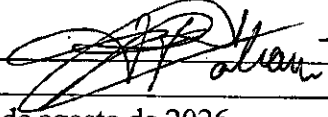
41.740

ficha

01

verso

selo: 148429331MA000330682NF266

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 19 de agosto de 2026.

Fica liberada a garantia fiduciária constante da Av-01, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo, não foram alcançados os lances de que tratam o parágrafo 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/97, ressalvando que a presente liberação da garantia não implica quitação integral da dívida, permanecendo exigível o saldo remanescente, conforme previsto no art. 27, § 5º A da Lei nº 9.514/97. Como decorrência, o imóvel objeto desta matrícula volta ao regime normal da propriedade, no domínio pleno da credora fiduciária, nos termos do instrumento particular de liberação de imóvel datado de 04/08/2026, e requerimento datado de 04/08/2026, ambos na cidade de Osasco/SP. (Protocolo nº 136.296 de 04/08/2026).

selo: 148429331FQ000339230ON26V

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXK8-3UX9X-MSWT6-WWECE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 136296) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 41740, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.41740 - PROTOCOLO: 136296

Emolumentos:	R\$: 45,88	Carapicuíba-SP, - 20 de agosto de 2026
Estado:	R\$: 13,04	
Sec. Fazenda:	R\$: 8,92	
Registro Civil:	R\$: 2,41	
Tribunal Justiça:	R\$: 3,15	
Ministério Público:	R\$: 2,20	
ISS:	R\$: 1,38	
Total:	R\$: 76,98	

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3DP000339231TT26X

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXK8-3UX9X-MSWT6-WWECE>